

澳門特別行政區**REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU****行政長官辦公室****GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO****第 162/2010 號行政長官批示****Despacho do Chefe do Executivo n.º 162/2010**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第8/2003號行政法規第五條第二款及第四款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 2 e 4 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 8/2003, o Chefe do Executivo manda:

一、委任下列人士為工商業發展基金管理委員會成員，為期一年：

1. São nomeados membros do Conselho Administrativo do Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização, pelo prazo de um ano:

(一) 委員——陳詠達；代任人——吳麗燕；

1) Chan Weng Tat como membro efectivo, e Ung Lai In como substituto;

(二) 委員——陳詠兒；代任人——Lídia Maria dos Santos Rodrigues Dias；

2) Chan Weng I como membro efectivo, e Lídia Maria dos Santos Rodrigues Dias como substituto;

(三) 委員——黃晴錦；代任人——周美玲；

3) Vong Cheng Kam como membro efectivo, e Chao Mei Leng como substituto;

(四) 委員（財政局代表）——陳美蓮；代任人——雲大衛。

4) Jacques, Sylvia Isabel, representante da Direcção dos Serviços de Finanças, como membro efectivo, e Wan Tai Wai como substituto.

二、本批示自公佈之日生效，其效力追溯自二零一零年五月十三日。

2. O presente despacho entra em vigor no dia da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 13 de Maio de 2010.

二零一零年五月十四日

14 de Maio de 2010.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 14/2010 號行政長官公告**Aviso do Chefe do Executivo n.º 14/2010**

鑑於中央人民政府命令在澳門特別行政區實施聯合國安全理事會關於防擴散問題/朝鮮民主主義人民共和國的十月十四日第1718（2006）號決議、六月十二日第1874（2009）號決議，該等決議公佈於二零零六年十一月二十九日第四十八期及二零零九年十一月十一日第四十五期《澳門特別行政區公報》第二組；

Considerando que o Governo Popular Central ordenou a aplicação na Região Administrativa Especial de Macau das Resoluções do Conselho de Segurança das Nações Unidas n.º 1718 (2006), de 14 de Outubro, e n.º 1874 (2009), de 12 de Junho, ambas relativas à Não Proliferação/República Popular Democrática da Coreia, publicadas no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau, II Série, n.º 48, de 29 de Novembro de 2006, e n.º 45, de 11 de Novembro de 2009, respectivamente;

又鑑於聯合國安全理事會在第1874（2009）號決議第24段中決定調整第1718（2006）號決議第8段規定的措施，對有關實體、貨物和個人作出指認；

Mais considerando que o Conselho de Segurança das Nações Unidas, no n.º 24 da sua Resolução n.º 1874 (2009), decidiu ajustar as medidas impostas no n.º 8 da sua Resolução n.º 1718 (2006) mediante a designação de entidades, bens e pessoas singulares;

再鑑於經第1718（2006）號決議設立的聯合國安全理事會委員會為實施第1718（2006）號決議，於二零零九年七月十六日對受第1718（2006）號決議第8段規定的措施制約的實體、貨物和個人清單作出更新；

Considerando ainda que, em 16 de Julho de 2009, o Comité do Conselho de Segurança das Nações Unidas, estabelecido pela Resolução n.º 1718 (2006), para efeitos da aplicação da Resolução n.º 1718 (2006), procedeu a uma actualização da lista das entidades, bens e pessoas singulares sujeitos às medidas impostas no n.º 8 da Resolução n.º 1718 (2006);